



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 282/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o [Edital nº 17/2022](#) - Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica, publicado em: 15/02/2022, Edição: 32, Seção: 3, Página: 45. CHAMAMENTO PÚBLICO - Adesão ao Programa de Apoio à oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - Programa EJA Integrada - EPT; e

- a solicitação de aprovação *ad referendum*, da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), devido à necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital nº 17/2022, para o início das aulas e implantação do Projeto.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar *ad referendum*, a Implantação e Funcionamento dos Cursos de Formação Continuada em Adesão ao Programa de Apoio à oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - Programa EJA Integrada - EPT, conforme abaixo:

I. Agricultor Familiar EJA/EPT, nos *campi* Santa Inês e Serrinha. [Processo Eletrônico SUAP nº 23329.253859.2022-36](#);

II. Preparador de Doces e Conservas EJA/EPT, nos *campi* Catu, Governador Mangabeira, Santa Inês e Serrinha. [Processo Eletrônico SUAP nº 23329.253860.2022-61](#);

III. Produtor de Embutidos e Defumados EJA/EPT, no *Campus* Valença. [Processo Eletrônico SUAP nº 23329.253858.2022-91](#);

IV. Padeiro EJA/EPT, nos *campi* Catu e Santa Inês. [Processos Eletrônicos SUAP nº 23329.253856.2022-01](#);

V. Auxiliar de Cozinha EJA/EPT, no *Campus* Catu. [Processos Eletrônicos SUAP nº 23329.253855.2022-58](#); e

VI. Agricultor Orgânico EJA/EPT, no *Campus* Catu. [Processo Eletrônico SUAP nº 23329.253854.2022-11](#).

Art. 2º Aprovar, *ad referendum*, os Projetos Pedagógicos dos referidos Cursos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/04/2023 16:31:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 422463
Verificador: d7544380c3
**Código de
Autenticação:**

